



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI / UFVJM
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, torna PÚBLICO RESULTADO DAS ETAPAS SELETIVAS.

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA						
	NOME DO CANDIDATO	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	ETAPA IV	TOTAL
01	Amanda Kelly Cristiano Mafra	63,40	57,81	75,71	75,00	68,89
02	Anna Paula de Souza Rodrigues	77,10	56,52	91,43	96,00	82,89
03	Antonio Lairton Gomes Altino	100,00	83,80	75,71	100,00	89,88
04	Gabriela Cristina da cruz silva	60,00	56,36	37,14	66,67	52,64
05	Mateus Alves Araújo	95,00	59,04	98,57	100,00	93,40
06	Rafael Pereira da Silva	89,40	79,41	75,71	80,00	82,20
07	Raniere Ribeiro Lima	68,80	52,55	85,71	81,67	75,03
08	Sandra de Oliveira Silva	75,10	75,45	92,86	89,67	83,53

MODALIDADE: VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PARDAS E PRETAS)						
	NOME DO CANDIDATO	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	ETAPA IV	TOTAL
01	Eduarda França Ferreira de Souza	68,60	55,11	87,14	81,67	75,70

MODALIDADE: VAGAS SUPLEMENTARES (INDÍGENAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)						
Não houve candidato						

Legenda:
ETAPA I: Análise do Currículo *Lattes*
ETAPA II: Análise do Histórico Acadêmico
ETAPA III: Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa
ETAPA IV: Entrevista

Diamantina, vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro.

Gustavo Molina
Presidente da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Molina, Docente**, em 24/06/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Pereira Dutra Andrade, Docente**, em 24/06/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Schmiele, Docente**, em 24/06/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1454370** e o código CRC **5BADADF7**.
